



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2022

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE LEGISLATIVO  
NO DIA 28 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO  
DE 2022 NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Decreto 3997/2022 da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, que decretou **ponto facultativo** nos dias **28 de fevereiro e 1º de março de 2022** e do que dispõe o art. 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### **Resolve:**

Art. 1º. – Dispensar o expediente legislativo nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022 em razão de ponto facultativo decretado pelo Município, conforme Decreto 3997/2022 e em cumprimento ao art. 270 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Art. 2º - Em razão do ponto facultativo decretado a Sessão Ordinária prevista para 1º/03/2022 fica remarcada para o dia 03/03/2022 às 19:00 h, em consonância com o art. 33, § 1º. da Lei Orgânica Municipal, mantendo-se as reuniões de Comissões designadas para o dia 02/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2022.

  
**MARCIO ANTÔNIO LOPES**  
Presidente da Câmara



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em **02/03/2022 17:33**

Checksum: **B55ED088E08557A08D12A6328697E161E3BDA2A6A358455456C25DDF119760A2**

